



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 078/2002

**Autoriza a reclassificação do Prof.
ERONIDES FIGUEIRA DE ALMEIDA.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº SSO-099/2002, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **ERONIDES FIGUEIRA DE ALMEIDA**, classificado pela Portaria R-Nº 443/2001 como Professor Colaborador Assistente I, padrão MS-1, das disciplinas "Planejamento Social I", "Planejamento Social II" e "Estágio Supervisionado", do Departamento de Serviço Social, para **Professor Colaborador Assistente III**, padrão MS-3, por ser portador do título de Mestre na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos pecuniários a partir de 02 de janeiro de 2003.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 15 de agosto de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de agosto de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA